

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

RESOLUÇÃO N. 46/2018/CEE-SE

**RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO n. 509/18, de
25 de junho de 2018**

Concede, por quatro anos, à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Marechal Hermes da Fonseca, de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil-Pré-Escolar I e II e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 019/18, decorrente da análise procedida no Processo n. 092/16-CEE/RO e a deliberação na sessão realizada em 25 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Marechal Hermes da Fonseca, de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil-Pré-Escolar I e II e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos e os documentos escolares lícitamente expedidos a partir de 09.02.2015 até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º Determinar a mantenedora o cumprimento do item 3, do Voto do Relator do Parecer CEB/CEE/RO n. 019/18.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Agenor Fernandes de Souza
Presidente da Câmara de Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Batista da Silva, Presidente**, em 17/07/2018, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **2334360** e o código CRC **2DE6D88F**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0029.246302/2018-41

SEI nº 2334360